

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

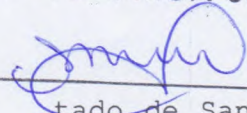
PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/11/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0761, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Renaldo Mueller, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do Município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**06.01 - Fundo Municipal de Saúde****Atividade: 103010006.2.007- Manutenção Dpto. de Saúde Municipal****Elemento: 3.1.90.00/215 - Aplicações Diretas..... R\$ 74.000,00**

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**09.01 - Departamento de Agricultura****Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura Municipal****Elemento: 3.1.90.00/206 - Aplicações Diretas..... R\$ 106.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade: 123610004.1.005- Obras Equipamentos Ensino Fundamental****Elemento: 4.4.90.00/164 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**05.01 - Departamento de Educação****Atividade: 123650004.1.006- Obras Equipamentos Ensino Infantil****Elemento: 4.4.90.00/174 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**05.02 - Departamento de Esportes****Atividade: 278120005.1.007 - Obras Equipamentos Esportes****Elemento: 4.4.90.00/183 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone: 49 3675-3200 -

E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

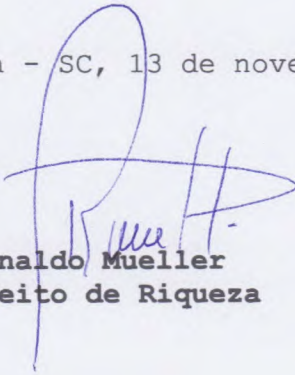
Atividade: 082440007.1.009- Obras Instalações Equipamentos FMAS
Elemento: 4.4.90.00/186 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Atividade: 154510009.1.013- Obras Equipamentos Municipais
Elemento: 4.4.90.00/197 - Aplicações Diretas..... R\$ 120.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

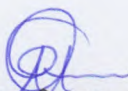
08.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
08.02 - Departamento de Habitação
Atividade: 164820011.1.012 - Desenvolvimento Habitacional
Elemento: 4.4.90.00/204 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza - SC, 13 de novembro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registrado e Publicado em Local de costume


ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário Municipal de Administração e Finanças